



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  
Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA

### ATA DE REUNIÃO CAPDA Nº 7/2022

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA - CAPDA**

##### **LOCAL/DATA/HORA:**

Realizada por videoconferência, em 31 de maio de 2022, das 09h às 11h (horário de Brasília).

##### **PARTICIPANTES:**

**COMITENTES:** os membros designados pela Secretária Especial de Produtividade e Competitividade (SEPEC), por meio da Portaria SEPEC nº 2.579, de 15 de março de 2022, alterada pela Portaria SEPEC nº 5.739, de 19 de maio de 2022.

**CONVIDADOS:** Simone Anacleto (PGAPCEX/PGFN), Marcos Henrique Góis (PGAPCEX/PGFN)

##### **PAUTA:**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA** da 67ª Reunião Ordinária do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), realizada em 17 de março de 2022, por videoconferência (SEI 1319764, Processo 52710.000884/2022-11);

**COMUNICADO ACERCA DO PROCESSO DE ACESSO** ao SEI Suframa (CAPDA Comitentes), aos novos comitentes do CAPDA, a fim de garantir que tenham ciência dos diversos processos e tratativas atinentes ao Comitê.

##### **II - TEMAS PARA DELIBERAÇÃO**

PROPOSTA DE CONVALIDAÇÃO DE RESOLUÇÕES DO CAPDA

Edição de Resolução (SEI 1322871) convalidando a numeração das Resoluções emitidas em 2021 pelo CAPDA, em atenção ao Art. 3º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

#### **CRENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E DESCRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Proposta de habilitação do Campus de Lábrea, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 1/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1223334) e Relatório Fotográfico (SEI1256759), processo SEI 52710.010720/2021-11, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

Proposta de habilitação do Campus de Humaitá, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 3/20212/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1243156) e Relatório Fotográfico (SEI1269342), processo SEI 52710.010719/2021-89), relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM;

Proposta de habilitação do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB), com base em recomendação do Parecer Técnico nº 5/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1188338) e Relatório Fotográfico (SEI 1269357), processo SEI 52710.010202/2021-90), relativo ao pleito da Universidade Estadual do Amazonas;

Proposta de habilitação do Campus de Manacapuru, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 08/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1264381) e Relatório Fotográfico (SEI1269354), processo SEI 52710.010202/2021-90), relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM;

Proposta de habilitação do Campus de São Gabriel da Cachoeira, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 06/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1197667) e Relatório Fotográfico (SEI 1269348), processo SEI 52710.010656/2021-61, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM;

Proposta de habilitação do Departamento Acadêmico de Ciências Exatas e Tecnológica (DCET), com base em recomendação do Parecer Técnico nº 22/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1286708) e Relatório Fotográfico (SEI 1310036), processo SEI 52710.003723/2021-91, relativo ao pleito da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP);

Proposta de habilitação do Departamento de Ciências Biológicas da Saúde (DCBS), com base em recomendação do Parecer Técnico nº 23/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1293559) e Relatório Fotográfico (SEI 1309893), processo SEI 52710.003723/2021-91, relativo ao pleito da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP);

Proposta de habilitação do Campus Boa Vista, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 27/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1326493), Relatório de vistoria (SEI 1326507) e Minuta de Resolução (SEI 1329657), processo SEI 52710.005017/2021-83, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima;

Proposta de habilitação do Campus Amajari, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 27/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1326493), Relatório de vistoria (SEI 1326507) e Minuta de Resolução (SEI 1329657), processo SEI 52710.005017/2021-83, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima;

Proposta de habilitação do Campus Novo Paraíso, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 27/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SE 1326493), Relatório de vistoria (SEI 1326507) e Minuta de Resolução (SEI 1329657), processo SEI 52710.005017/2021-83, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima;

Proposta de habilitação do Campus Presidente Figueiredo, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 08/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1207470), processo SEI 52710.010811/2021-49, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM;

Proposta de habilitação do Campus Zona Leste, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 07/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI 1264337), processo SEI 52710.000678/2022-01, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM;

### **III - TEMAS PARA COMUNICAÇÃO**

Informações sobre os procedimentos para dar sequência à Prestação de Contas e Outras Providências, tudo relativo ao encerramento dos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) do PPED e PPRH.

#### **REGISTRO DOS PONTOS DISCUTIDOS:**

#### **COMUNICAÇÕES:**

**O Coordenador do Capda, Sr. José Ricardo**, iniciou a reunião e solicitou ao **Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral**, a conferência de presença dos comitentes, deu boas vindas aos novos comitentes e agradeceu a presença de todos. Destacou que tinha uma pauta bastante positiva e poderiam tratar também de assuntos diversos de interesse do Comitê. Informou que foi convocado para uma reunião no MCTI, do Comitê de Coordenação de Fundos do FNDCT, para a tarde do mesmo dia. Há alguns assuntos sendo tratados. Um deles, uma notícia possivelmente negativa é a de que deve haver um bloqueio em relação a recursos do FNDCT e faria um informe, por e-mail, sobre o assunto, dando um panorama de como foi a reunião. Ressaltou, ainda, que existem algumas cartas em andamento, algumas do ano passado, oriundas da UFAM (projeto CIASAM). O edital de subvenção economia teve alguns percalços mas andou durante um tempo, não sabe como vai ficar agora. O edital foi lançado edital, os projetos foram apresentados. Recentemente, o Comitê aprovou duas cartas, inclusive, com participação ativa do CBA, que está no novo processo de formatação de sua personalidade jurídica. Em seguida passou a palavra à **Dra. Simone Anacleto**.

**Dra. Simone Anacleto, (PGAPCEX/PGFN)**, comunicou que tinha saído sua portaria de sua exoneração do cargo de adjunta da Procuradoria, a pedido, por motivos pessoais e familiares, e quem iria sucedê-la seria o Dr. **Mario Augusto Carboni**, que já era adjunto na procuradoria da área trabalhista e, com a nova estruturação do Ministério do Trabalho, ele estava voltando para Procuradoria. Frisou que estava registrando sua saída por uma questão de transparência, que os esforços sempre foram trazer segurança jurídica aos trabalhos do CAPDA e aos seus comitentes, como pessoa físicas, que ajudam a tomar decisões. O trabalho iria continuar. Espera continuar colaborando com o CAPDA. Desejou um ótimo trabalho ao Comitê. **O Coordenador do CAPDA, José Ricardo**, agradeceu pelo trabalho da Dra. Simone e de sua equipe.

**O Comitente titular do Amapá, Rafael Pontes**, parabenizou o Conselho pela integração cada vez mais forte com os estados da região, acha importante essa interiorização, esse momento de mais aproximação com outros estados, esse mérito vem acontecendo cada vez mais forte, acha importante essa interiorização. Agradeceu em especial ao Cel. Amaral, que tem dedicado todo esse esforço para diálogo. Estava falando não só como comitente como Amapá mas como Secretário do Conselho de Ciência e Tecnologia, o qual tem buscado cada vez mais uma articulação com a Suframa e com as instituições da região. Comunicou que na próxima semana estaria em Manaus, lançando a iniciativa Amazonas mais 10, que lançará cem milhões de reais em investimento em pesquisa na Amazônia. Destacou também que estava celebrando um dia histórico para o Amapá, que teria a primeira instituição credenciada no CAPDA, para que possam atrair recursos para o Amapá e desenvolver cada vez e de forma mais pujante a ciência, tecnologia e inovação.

**O Coordenador do CAPDA, José Ricardo**, ressaltou que é a primeira reunião que quase todos os comitentes dos demais estados da região estavam presentes, titulares e suplentes. Em continuidade a Reunião, **o Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral**, iniciou a leitura dos itens da pauta:

**ITEM 2.1** – Aprovação ata da 67ª Reunião ordinária deste Comitê das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia, realizada em 17 de março de 2022, disponibilizado para avaliação dos comitentes em 05 de maio de 2022; **O Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, questionou aos membros do Conselho se teriam alguma manifestação além do processo inicial de revisão solicitada, colocada para deliberação e sem comentários contrários. Não tendo havido qualquer manifestação, a Ata foi aprovada pelo Comitê.

**Decisão: Ata da 67ª Reunião Ordinária do CAPDA foi aprovada por unanimidade pelo Comitê.**

**ITEM 2.2 - Processo de acesso ao SEI Suframa: comunicado acerca do processo de acesso (CAPDA\_Comitentes)**, aos novos comitentes do CAPDA, a fim de garantir que tenham ciência dos diversos processos e tratativas atinentes ao Comitê;

**O Coordenador da CGTEC, Rafael Gouveia**, sobre o assunto, destacou que quase todos os comitentes estavam com acesso ao SE/SUFRAMA e faltavam apenas três comitentes para ter seu acesso liberado. Informou que o titular do Estado do Amazonas ainda não tinha enviado o CPF para fins de acesso, ponto que já havia sido cobrado dele, mas ainda não havia sido enviado, e, assim, que fosse encaminhado essa informação o sistema seria liberado a ele. Na sequência da Reunião, **o Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral**, destacou o que o próximo item da pauta a ser discutido seria sobre a Resolução que convalidava a numeração das Resoluções emitidas em 2021.

**ITEM 3.1. Proposta de convalidação de Resoluções emitidas pelo CAPDA:** Resolução convalidando a numeração das Resoluções emitida em 2021 pelo CAPDA, em atenção ao Art. 3º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

**O Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo**, esclareceu que se constatou a necessidade de fazer essa convalidação, tendo em vista uma legislação publicada recentemente, a qual trata de atos inferiores a decreto. No caso específico, trata-se basicamente sobre a vigência e numeração dos atos, como deve seguir (se anual ou se reiniciando a cada início de ano, etc). Foi identificado que, para diversos atos, ela é uma numeração contínua. Aplica-se aos atos de Colegiados. Quando a nova gestão entrou no Comitê (outubro/2020), já haviam sido editadas algumas resoluções em 2020. Essa legislação passou a entrar em vigor em meados de 2020. Verificou-se que a Resolução 01, de 2021, deveria ser a Resolução 06 ou 07 de 2021, com numeração sequencial independente do ano. É, basicamente um processo de convalidação, para que não seja preciso renumerar diversas Resoluções editadas pelo Comitê. **O Coordenador do CAPDA** submeteu o tema para deliberação do Comitê. Sem comentários contrários, a Resolução foi aprovada pelo Comitê.

**Decisão: minuta de Resolução CAPDA que convalida a numeração das Resoluções emitidas em 2021 foi aprovada, por unanimidade.**

**ITEM 4.1 – Credenciamento ICT:** proposta de habilitação do Campus de Lábrea, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 1/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA e Relatório Fotográfico, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM; **O Coordenador do CAPDA, José Ricardo**, esclareceu que a ideia que as Unidades habilitadas seriam consolidadas apenas em uma única de Resolução de credenciamento. **Sem manifestações contrárias, foi aprovada a habilitação do campus de Lábrea do IFAM/AM.**

**ITEM 4.2- Credenciamento ICT:** proposta de habilitação do Campus de Humaitá, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 3/20212/CGTEC/SAP/SUFRAMA e Relatório Fotográfico, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM. **Sem manifestações contrárias, foi aprovada a habilitação do campus de Humaitá do IFAM/AM.**

**ITEM 4.3 – Credenciamento ICT:** a proposta de habilitação do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB), com base em recomendação do Parecer Técnico nº 5/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA e Relatório Fotográfico, relativo ao pleito da Universidade Estadual do Amazonas. **Sem**

**manifestações contrárias foi aprovada a habilitação do campus Tabatinga UEA/AM.**

**O Comitente do Governo do Estado do Amazonas, sr. Alcian,** registrou com alegria a conclusão do processo de habilitação do CESTB/UEA, tendo em vista que existem diversos professores altamente qualificados, diversos com título de doutor na região tríplice fronteira e isso certamente iria auxiliar na democratização de acesso aos recursos disponíveis nessa entidade para desenvolver pesquisa na região.

**ITEM 4.4- Credenciamento ICT:** a proposta de habilitação do Campus de Manacapuru, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 08/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA e Relatório Fotográfico, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM; **Sem comentários contrários, foi aprovada a habilitação do Campus de Manacapuru do IFAM/AM.**

**ITEM 4.5- Credenciamento ICT:** proposta de habilitação do Campus de São Gabriel da Cachoeira, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 06/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA e Relatório Fotográfico, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM. **Sem manifestações contrárias, foi aprovada a habilitação do campus de São Gabriel da Cachoeira do IFAM/AM.**

**ITEM 4.6- Credenciamento ICT :** proposta de habilitação do Departamento Acadêmico de Ciências Exatas e Tecnológica (DCET), com base em recomendação do Parecer Técnico nº 22/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA e Relatório Fotográfico, relativo ao pleito da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). **Sem comentários contrários, foi aprovada a habilitação do referido Departamento da UNIFAP.**

**O Sr. Rafael Pontes, comitente titular do Amapá,** registrou que, depois de anos de luta, conseguiram, em 2017, uma inscrição junto a lei de informática, estão com o Conselho de Ciência e Tecnologia agora sendo reformado no estado do Amapá, estavam começando a consolidar esse amadurecimento científico com o credenciamento da primeira instituição do estado do Amapá, sem dúvida nenhuma é um marco para Ciência, Tecnologia e Inovação para o estado do Amapá, que oportuniza atração de novos negócios, oportuniza o desenvolvimento científico e estruturante, com o potencial da pós graduação, incentivando a extensão, a conexão com a sociedade, gerando novos negócios e novos produtos, e, sem dúvida, vai mudar o cenário da ciência e tecnologia, da pesquisa e desenvolvimento em todo o estado, a partir de agora, através da UNIFAP, vai inspirar outras instituições do Estado a buscar seu credenciamento, para que possam estimular cada vez mais a atração de recursos, com esse apoio desse programa que o CAPDA.

**ITEM 4.7- Credenciamento ICT:** proposta de habilitação do Departamento de Ciências Biológicas da Saúde (DCBS), com base em recomendação do Parecer Técnico nº 23/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA e Relatório Fotográfico, relativo ao pleito da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP); **Sem comentários contrários, foi aprovada a habilitação do referido Departamento da UNIFAP.**

A **profª Tanara Lauschner,** membro suplente da **Comunidade Científica,** acha extremamente importante que tenha esse número de novas instituições credenciadas, são todas instituições públicas, parabenizou todo esforço da Suframa em ampliar esse número de instituições credenciadas fora do Estado do Amazonas e da importância, principalmente, que tem na lei da região a exigência do 0,4% nas instituições públicas e quanto mais instituições públicas tiver credenciadas melhor, para que as empresas possam escolher as instituições em que irão aportar os recursos e espalhar melhor esses recursos na Amazônia Ocidental.

**ITEM 4.8 - Credenciamento ICT:** proposta de habilitação do Campus Boa Vista, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 27/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA, Relatório de vistoria e Minuta de Resolução, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima;

**ITEM 4.9- Credenciamento ICT:** a proposta de habilitação do Campus Amajari, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 27/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA, Relatório de vistoria e Minuta de Resolução, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Roraima;

**ITEM 4.10 - Credenciamento ICT:** proposta de habilitação do Campus Novo Paraíso, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 27/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA, Relatório de vistoria e Minuta de Resolução, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima;

**Sem manifestações em contrário a habilitação das Unidades do IFRR foi aprovada.**

**ITEM 4.11- Credenciamento ICT:** proposta de habilitação do Campus Presidente Figueiredo, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 08/2021/CGTEC/SAP/SUFRAMA, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. **Sem manifestações contrárias, a habilitação do Campus Presidente Figueiredo do IFAM/AM foi aprovada.**

**ITEM 4.12- Credenciamento ICT:** proposta de habilitação do Campus Zona Leste, com base em recomendação do Parecer Técnico nº 07/2022/CGTEC/SAP/SUFRAMA, relativo ao pleito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM. **Submetido ao Comitê e sem manifestações contrárias, a habilitação do Campus Zona Leste do IFAM/AM foi aprovada pelo Comitê.**

**O Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral,** informou ao Comitê que, com as aprovações previstas, o Capda passaria a ter cento e doze instituições credenciadas, incluindo quatro incubadoras já credenciadas. Em fila, estão vinte e duas instituições em processo de análise ou reanálise de credenciamento. Destacou que é um trabalho muito meticuloso, é um burocracia muito grande, uma burocracia que consta de Resolução do próprio CAPDA, não foi criada pela Suframa. Concorda que o Comitê precisa melhorar esse processo.

**O Coordenador do CAPDA, José Ricardo,** ressaltou que há estudo no sentido de melhorar a legislação sobre o credenciamento. Havia uma primeira proposta de revisão mais parcial e de forma, com pequenos ajustes. Há um processo de discussão sobre se se vale a pena gastar um pouco mais de tempo e fazer uma revisão completa da Resolução ou se faz algo de caráter emergencial, isso está em debate interno, mas o Comitê vai tratar dessa questão, seguindo seu rito de debater internamente, pode, eventualmente, haver uma minuta de consulta pública com vista ao aprimoramento desse processo, que envolve credenciamento, descredenciamento. Eventualmente uma facilitação do processo de habilitação de Unidades, são pontos a serem debatidos, tendo sempre como premissa a segurança jurídica, pois é uma discussão que passa pelo aspecto jurídico, tem uma temática ampla a ser tratada oportunamente.

**Roberto Garcia, 2º Suplente do PIM,** destacou que os anseios da Suframa e das Instituições estão sendo atendidos com credenciamento em massa. Alertou, porém, que tem sentido junto à indústria uma dificuldade muito grande em operacionalização de projetos junto às Universidades. As Instituições reclamam de demora, de burocracia, uma incerteza muito grande de como essa prestação de contas será feita. Frisou que precisa ser feito um trabalho estruturante de preparar essas Universidades sobre o processo de lidar com P&D, a dificuldade tem sido muito grande, reclamação em geral, têm empresas que preferem pagar multa do que investir tempo tentando fazer funcionar.

Destacou, ainda, que as Universidades e seus Institutos necessitam estar mais preparados para viver nesse mundo de prestação de contas, de agilização de atendimentos, de rapidez na estruturação de projetos e disponibilidades de recursos. Isso é o que tem escutado no dia a dia do ecossistema. Ressaltou que a quantidade acelerada de credenciamento de novos ICTs está causando uma grande evasão nos ICT's já existentes. É mais fácil e rápido para o ICT's novos contratar profissionais já formados nos ICT's existentes, de repente por um valor salarial maior inflacionando o mercado, do que contratar dos ICT's que já estão formando pessoas. Tem uma guerra muito grande por recursos. Isso só vai agravar o processo de falta de mão de obra. Tem que ser feito um trabalho estruturante para que se consiga acelerar esse processo de capacitação e ter profissionais para executarem os projetos. Informou que ano passado foi feita uma pesquisa e havia oitocentas vagas em aberto. Alguns ICT's já têm mais projetos vendidos do que profissionais para executá-los.

**ITEM 5.1-** Informações sobre os procedimentos para dar sequência à Prestação de Contas e Outras Providências, tudo relativo ao encerramento dos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) do PPED e PFRH.

**O Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral,** destacou que, relativo ao PPED, desde a última reunião do Capda, foi submetido ao Instituto ao INDT os documentos definidos na última reunião do CAPDA, o INDT devolveu com sua manifestação, exercendo o direito do contraditório e ampla defesa. A Suframa gerou uma nova Nota Técnica em cima dessa devolutiva e encaminhou ao Coordenador do CAPDA.

**O Coordenador do CAPDA, José Ricardo,** sobre o assunto, complementou que o CAPDA aprovou na reunião passada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, foi encaminhado o processo como todo ao INDT, eles exercerem sua defesa no prazo recomendado, a Suframa fez uma análise técnica, o processo veio para Coordenação e está agora na área jurídica. Houve comentários iniciais sobre essa manifestação e sobre a Nota Técnica feita pela Suframa. Acredita que a comunicação do INDT tenha sido compartilhada a alguns membros do Comitê, segundo informação apurada. A expectativa inicial é de que, na próxima reunião ordinária, prevista para junho, o assunto seja ponto de pauta do Comitê. Se não for possível, poderá haver uma reunião extraordinária para tratar do assunto.

**O Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral,** em relação ao PFRH, destacou que o procedimento foi o mesmo, foi submetido a eles um pedido de dados, dados diferenciados, um pouco mais aprofundado. Eles tinham um prazo para encaminhar as informações, solicitaram a extensão do prazo, o prazo foi prorrogado até dia 27 de maio. Infelizmente, não conseguiram cumprir, mas enviaram no dia 30 de maio. Agora, a Suframa vai iniciar o processamento dessas informações, detalhamento e análise para, após, submeter à Coordenação do CAPDA, ao Jurídico e, após o Jurídico, submeter aos Comitentes.

Após comentários sobre o Tema, **o Coordenador do CAPDA, José Ricardo,** passou a palavras aos comitentes.

**O Sr. Paulo Renato Haddad, membro titular do Estado de Rondônia,** parabenizou o Ministério da Economia, através da Suframa, ressaltou a importância desse esforço de espraiar as riquezas do polo industrial de Manaus sobretudo do setor tecnológico. Citou que o Estado de Rondônia começou a dar os primeiros passos nesse sentido, tem expectativa em alcançar bons resultados, não é fácil, todos concordam e já falaram as dificuldades de se conseguir recursos para desenvolverem os projetos que criam desenvolvimento, pois o desenvolvimento econômico hoje só acontece com inovação. Agradeceu e destacou que, também, gostaria de ver uma celeridade maior para que todos aqueles que se habilitem a serem credenciados tenham sua documentação analisada, todo esse processo fortalece o Polo Manauara, se Manaus pretende manter a força que sempre teve com seu Polo industrial, acredita muito que o caminho seja esse, para que não sofra ataques injustos e desnecessários como visto nos últimos tempos.

**A Prof<sup>a</sup> Tanara Lauschner, comitente suplente da Comunidade Científica,** falou que concorda com o alerta feito pelo comitente Roberto Garcia, que é necessário fazer um esforço coletivo, principalmente, com esses novos Institutos que estão sendo credenciados, no sentido de dar o apoio necessário para o estabelecimento e execução de novos projetos, particularmente as Instituições Federais. Elas estão abaixo de uma burocracia pesada, não é uma questão de relaxar o que tem na lei, mas é uma questão de repente encontrar coletivamente um caminho que seja mais ágil para todos, porque as instituições Federais, em particular, têm que seguir nos Convênios uma minuta de Convênios da AGU e cada Procuradoria Federal de cada instituição tem sua independência para fazer sua análise. É importante o esforço coletivo, porque cada empresa tem o seu jurídico, tem seu entendimento, as suas considerações.

Normalmente, só a negociação com definição de plano de trabalho e de valores demora uns seis meses nesse processo, para que se tenha um ok das empresas. A partir disso acontece o processo de aprovação dentro das Instituições, acha uma boa ideia, fazer uma work, tentar fazer com que todos fiquem na mesma página. Em relação a mão de obra, acha um ponto extremamente frágil hoje, é preciso que se pense em projetos que incentivem e

fomentem uma maior formação de mão de obra, mas o fato de credenciar mais ICT's, faz também com que se traga mais mão de obra para execução de projeto, mão de obra que antes não poderia colaborar, porque não tinha o credenciamento, é um recurso humano que a Lei de Informática e as empresas passam a contar a partir do credenciamento de novas ICT's.

**O Sr. Wilson Luis Buzato Périco, membro titular do PIM (2º),** destacou que é importante interiorizar os recursos, só que é um risco grande para o investidor colocar o recurso sem ter a tranquilidade de que aquele recurso vai ser utilizado conforme a legislação e não vai trazer risco para ele, é importante que essas novas instituições tenha um mínimo de orientação para exercer esse trabalho e prestar as devidas contas. Uma outra coisa é a subjetividade do auditor, hoje tem pessoas que analisa a questão de P&D no âmbito nacional, dentro dos órgãos fiscalizados, principalmente a AGU, estão indo em um caminho muito perigo, quando se publica uma consulta pública que traz uma diferenciação enorme entre as tratativas para o ecossistema do P&D em Manaus e na Região Norte com relação ao restante do Brasil, existe já um dificuldade grande na região em relação a essa subjetividade que difere sobremaneira da forma como isso é tratados nos outros estados do Brasil, existe um mínimo de exigência na região, é diferente do que se pratica no restante do Brasil, essa Portaria somada a tudo isso do que já foi falado e com os novos Institutos só vai trazer um maior complexidade e risco para atuação aplicação de P&D na região.

Registrou ainda que o P&D é uma legislação que advém da Lei de Informática, que é para o Brasil todo, não há porque de ser diferente. Um segundo ponto é deixar claro para as Universidades sobre essa legislação, se o recurso humano que ela pode usar é somente dos profissionais vinculados a ela ou se vai poder usar os alunos, colocar no papel o risco de se estar tratando dessa forma e comparativamente com os demais institutos, destacou que teve problema de um projeto que estavam desenvolvendo junta UEA, e com esse Work pode esclarecer e ajudar essas novas entidades credenciadas, mas o CAPDA tem que olhar isso no contexto do Brasil, não há o porquê de ter uma legislação distinta dos demais estados.

**O Coordenador do CAPDA, José Ricardo,** sobre o processo de consulta pública, ressaltou que esse processo está em curso e que fez um informe, por e-mail, no começo do mês, somente pra reforçar a ideia e, principalmente, da SEPEC nesse movimento. É intenção da Coordenação tão logo possível fazer um rodada presencial, retornar, oportunizar o deslocamento visitando empresas, ICTS, fazendo uma reunião do CAPDA, se for o caso. Informou que a intenção foi justamente fomentar o debate, por isso, foi colocado para que o assunto fosse apresentado de forma mais transparente. Colocou-se uma ideia, para se ter um panorama mais amplo sobre isso, em paralelo já houve uma percepção, a própria Suframa já colocou isso também em algumas oportunidades, como entidade, como autarquia.

Todos estão nesse processo de enxergar a legislação como todo, apenas mudar uma Portaria, uma Resolução do CAPDA não parece ser o caminho mais adequado, tem que fazer algo que envolva mudança de Decreto, como já ocorreu, e, eventualmente mudança de Lei, para mexer na estrutura. Ressaltou que é uma visão pessoal, não está falando como Ministério da Economia nesse ponto. É importante fazer um aperfeiçoamento regulatório como um todo, todos unidos de esforço colaborativo maior com a equipe da SEPEC, que chegou recentemente querendo entregar muita coisa. Talvez, também em função do momento atual e de demanda que vem dos Órgãos de controle, que são questões de longa data, tentando se equilibrar tudo isso no conjunto de atos que possam trazer um aperfeiçoamento regulatório. No final das contas, queremos todos aperfeiçoar tudo nesse ecossistema, porque há um questionamento sobre a efetividade dos investimentos, muito gasto e pouco aparece como resultado, o governo não sabe comunicar, talvez, a qualidade de investimento de P&D em Manaus, na região, hoje ainda tem uma concentração grande em Manaus, é desejado que isso ocorra na região como todo, a legislação é um pouco mais ampla, não é só em TIC, ela envolver sustentabilidade, projetos na área de bioeconomia, programas prioritários.

**A Sra. Vania Thaumaturgo Capela,** membro suplente das ICTs Privadas, a respeito da consulta pública, que inclui uma minuta de Portaria ME/SUFRAMA e uma minuta de Resolução, destacou que ecossistema recebeu com extrema preocupação essa proposta de consulta pública, porque se cria uma discrepância enorme entre o que é P&D no Amazonas e o que P&D no restante da Brasil, vai ocasionar com certeza, as empresas já sinalizado uma



migração de sua produção para o sudeste, pois vai ser impossível fazer P&D na região. Destacou que conversou com o General Polsin, Superintendente da SUFRAMA, que destacou que estão querendo fazer um Vale de Silício. Comentou que conhece o Vale do Silício, e ele não faz o que está escrito na Minuta de Portaria e Resolução. O que se está querendo construir é um nível de P&D que existe em poucos Centros do mundo, e o Brasil ainda não tem competência para isso. A questão não é uma melhoria regulatória, porque esse aperfeiçoamento o ecossistema já fez quando foi feita uma revisão no Decreto, da Portaria para substituir a Resolução CAS 71/2016, do manual do auditoria independente, isso foi feito em várias mãos, com todos atores do ecossistema junto, foi feita a proposta tudo alinhada entre essas legislações e com as legislações brasileiras, do que significa inovação, pesquisa e desenvolvimento, porém, até o presente momento não se levou em consideração praticamente nada do que o ecossistema apresentou como melhoria regulatória.

Registrou ainda que estão extremamente preocupados, inclusive, fizeram essa manifestação em nome do ecossistema, o CIEAM em nome da Indústria, destacou que se precisa ter bastante cuidado com o que está sendo colocado, tem um ligeira impressão que o Ministério e a Suframa não sabem exatamente do impacto do que irá causar se essa documentação se tornar oficial, é um problema sério que está se criando na região, iriam deixar de ter P&D, não adianta processo de interiorização, credenciar várias ICTS públicas, se não for possível P&D, porque os termos propostos são impossíveis de serem seguidos. A minuta de resolução do CAPDA não teve uma discussão prévia entre os membros do CAPDA, apesar do Coordenador avisar de todo o processo pelo e-mail, mas o conteúdo que foi colocado em consulta não foi revisado pelo Comitê, como foi no processo dos programas prioritários, principalmente, em uma questão dessa de Resolução do CAPDA em que o conteúdo do documento é sensível e extremamente crítico, precisam ter uma avaliação prévia, as empresas olham para o futuro para tomar suas decisões estratégicas, quando se coloca um documento desse a público, as empresas já vão fazendo suas avaliações. Conforme o decreto essa metodologia deve ser desenvolvida pelo CAPDA e não foi feita essa discussão interna.

**O Sr. Roberto Garcia, 2º Suplente do PIM,** na linha do que foi falado, destacou que a realidade é uma sensação de frustração muito grande, tem pelo menos cinco membros do CAPDA que participam de reuniões semanais, as vezes, até duas vezes por semana, estão há meses gerando informações, documentos, para ajudar o CAPDA e a Suframa para trazer um pouco do que é a realidade do ecossistema, a frustração vem, apesar, de toda essa contribuição. Frisou que, como membros do CAPDA são cobrados pela indústria, cada um pela sua representação, porque as coisas estão acontecendo apesar de um esforço tão grande e de tantos alertas, vem esse sentimento de frustração. Registrou que para se ter uma ideia, esse grupo tem cento e doze membros, têm pessoas dos ICT's, consultores, geraram documentos que trazem a realidade do que está acontecendo no ecossistema, mas infelizmente as coisas não estão mudando. Visitou oito empresas no sul, o pessoal não sabe para onde correr, tem empresas em dois meses tiram as linhas de montagem do eletroeletrônicos e voltam para as indústrias, que são maiores do que existem na região, é frustrante todo esse esforço, todo esse trabalho, veem as coisas não caminharem, existem um risco muito grande, já tinha um desconforto muito grande com o IPI e com a consulta vai ficar impossível fazer projetos P&D e gerar empregos na região.

**O Coordenador do CAPDA, José Ricardo,** sobre a questão do ritual, destacou que é importante também, porque procuraram deixar claro, seria bem mais complicado sair a Portaria e Resolução sem que ninguém soubesse de nada, seguro um pouco para conter a ansia, não daria tempo de fechar a Minuta, já que a ideia é oportunizar o debate e ganhar um pouco de tempo, tentou dar uma comunicação sem obviamente deixar de lado a importância do CAPDA e sua participação nesse processo. Quanto ao conteúdo, foi uma tese levantada, alguns pontos que até já foram conversados, há pontos que podem ser importantes, como a questão de indicadores, alguma coisa que pode aperfeiçoar o processo, o TCU, por exemplo, tem falado muito, tem uma preocupação nesse sentido, todos são livres para colocar suas manifestações com argumentos para reforçar o posicionamento, é um processo inicial de mudança, mesmo que haja uma mudança, assim como foi colocado nas Resoluções do CAS, não é pra vigência imediata, tem uma série de coisas a serem colocadas.

**O Sr. Alcian P. Souza,** membro suplente do **Estado do Amazonas,** destacou que sabem que o grande problema vivido pelo ecossistema é justamente a insegurança jurídica de como é e o que é possível fazer, coisas que são verificadas após serem executadas, ou seja, não tem como voltar no

tempo, se estava certo ou errado, acaba gerando não só a insegurança jurídica tecnicamente, mas insegurança do próprio investimento e do investidor, quando se tem uma empresa que tem a obrigação do investimento, e ela prefere se submeter a uma penalidade do que investir em um projeto, que tem a garantia de ser executado e concluído dentro daquilo que se projetou, tem que se repensar algumas coisas.

Faz parte de uma ICT pública, que é a UEA, como diretor da Escola de Direito, vem tentando somar, dar uma resposta, a própria Universidade é um reflexo de todo o ecossistema e financiada pelas Indústrias, se coloca à disposição dentro do Núcleo que coordena, dentro da Universidade, tentando associar a questão do direito a tecnologia a interpretação dessas regras, porque no fundo ficam refém de tudo isso, pretende colocar um evento que possa debater sobre essa grande fragilidade que é a interpretação dessas regras já existente e a ameaça mais recente só faz agravar essa insegurança jurídica preexistente. Entende que o fortalecimento do ecossistema se dar com a união, o fortalecimento tem que ser para indústria, os ICTS receber os projetos, as próprias fundações de Apoio nos projetos que dependem de uma execução interveniente, isso vai para além do estado do Amazonas, acha que um fortalecimento vai verdadeiramente para a região, não há de se pensar na democratização do acesso a esses recursos, a garantia de acesso ao recurso estava consagrado, mas aí se vê que o caminho não estava preparado para receber o recursos, o que poderia levar mais insegurança, se coloca a disposição e se for oportuno fará contato com os comitentes para amadurecer um evento com foco jurídico da análise e daquilo que vem ameaçar.

**Dra. Daniella Rodrigues Bezerra, membro titular das ICTs Privadas,** destacou que concordava com os comentários dos comitentes, que credenciar mais ICT's é um processo que reflete um pouco do amadurecimento, existem ICT's que já estão com portfólios disponíveis e aptas a entrar nessa cadeia. As ICT's públicas, as universidades especificamente têm um aspecto fundamental, porque trabalham com formação de mão de obra qualificada, esses projetos com as universidades significa maior conexão entre esse desafio teórico e os desafios vivenciados pelas indústrias, esses desafios precisam justamente de pessoas que capacidade de criação e solução. Precisam tem essas ações estruturantes para formar mais pessoas, mensurando especificamente pela ponta do funil, ou seja, abrir mais vagas e, também, ter mais pessoas formadas e com qualidade, precisam aumentar essa mão de obra qualificada para realmente desenvolver projetos de qualidade e cada vez mais em uma escala superior e na demanda que as indústrias e na sociedade geral precisam, não só falando de indústria, existem diversas oportunidades, como projetos na área no CT - Amazonas e outros segmentos que podem ser trabalhados no âmbito da lei da região.

**O Coordenador do CAPDA, José Ricardo,** quanto à vigência das Resoluções de Credenciamento de ICTs, esclareceu que conforme a nova legislação que orienta o prazo mínimo de entrada em vigor de determinados atos, parece que se aplica mais a atos de caráter normativo que afeta a coletividade, quando é ato mais individualizado, talvez, não haja esse rigor.

**Dr. Marcos Henrique, (PGAPCEX/PGFN),** explicou que o entendimento é que o credenciamento é ato in concreto e de caráter de investidura e não tem caráter normativo propriamente dito. Informou que o credenciamento como ato de investidura seria especial, a urgência seria imediata, não tem sentido manter um prazo mais longo do que o da regra geral, pois de imediato não há necessidade de conhecimento, porque é um ato relacional a investidura, é esse sentido jurídico e acredita ter plena segurança jurídica para que o CAPDA e todos os seus membros possam decidir pela publicação imediata dos atos de credenciamentos.

**O Sr. Salomão Yuri Oliveira, membro titular do PIM (1º),** ressaltou que causa muita preocupação, quando uma propositura com essa envergadura já é apresentada de forma consolidada sem uma discussão prévia, em especial, quando traz mudança substancial para o ecossistema de P&D da região. Registrou que procederão com a análise de todo o material, vão apresentar uma manifestação em conjunto com PDM e demais Entes. Gostaria de verificar se seria possível marcar a audiência pública para a prorrogação de prazo, porque realmente o que foi proposto traz uma discrepância entre o P&D local e o externo, isso tem causado algum tipo de ruído de comunicação entre os Entes locais.

O Coordenador do CAPDA, **José Ricardo**, comunicou que recebeu, via e-mail, e protocolado, provavelmente, na Suframa, um documento solicitando a prorrogação de prazo da consulta pública e audiência pública. Avaliarão a questão sobre a extensão do prazo de consulta pública, vão avaliar internamente com SEPEC e com a Suframa, para dar um posicionamento o mais breve possível, seja em relação à extensão de prazo ou para marcar a audiência, acha importante o debate, haverá essa oportunidade de debate no Comitê, não sabe se na próxima reunião do CAPDA, prevista para ocorrer em junho, sem prejuízos de fazer conversas individuais para entender melhor essa questão.

O Coordenador do CAPDA, Sr. **José Ricardo**, concluiu a Reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a 16ª Reunião Extraordinária do Comitê.

Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Secretário Executivo e pelo Coordenador do CAPDA.

#### **COMITENTES AUSENTES:**

(I) Representantes

**Júlio Salarini Guiomar/Membro Titular do BNDES**

**Isabela Brod Lemos de Abreu/Suplente BNDES**

**José Gustavo Sampaio Gontijo/ Titular MCTI**

**Cleinaldo de Almeida Costa/membro titular da comunidade científica da Amazônia**

**Rodrigo da Silva de Lima/ membro titular da Finep**

**Ricardo Rosa/ Suplente da Finep**

**Antônio Carlos da Silva/ membro (1º suplente) do PIM**

**Cynthia Araújo Nascimento Mattos/membro titular da ABDI**

**Antônio Carlos Tafuri / membro suplente da ABDI**

**Angelus Cruz Figueira/ membro titular do Governo do Estado do Amazonas**

**Antônio Pinheiro Teles Júnior/membro suplente do Governo do Estado do Amapá**

**Pedro de Jesus Cerino/ membro titular do Governo do Estado de Roraima**

**Elisa Martins Oliveira/ membro suplente do Governo do Estado de Roraima**

**Andreimar Martins Soares/ membro suplente do Estado de Rondônia**

Justificativas de ausências na reunião: **Rodrigo Silva**, comitente suplente da **Finep** (e-mail SEI nº 1340281) e **Cynthia Araujo Nascimento Mattos**/comitente titular **ABDI** ( E-mail SEI nº 1340279) e **Pedro de Jesus Cerino**, membro titular do **Governo do Estado de Roraima** (E-mail SEI nº 1345617).

Registre-se que os membros deixaram de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativa, deverão ser substituídos, nos termos do Regimento Interno (Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019), Art. 4º, § 10.

**COMITENTES PRESENTES:**

**José Ricardo Ramos Sales / Coordenador do CAPDA**

**Klenize Chagas Fávero/Coordenadora suplente do CAPDA**

**Manoel Amaral Fernandes Filho/Secretário Executivo do CAPDA**

**Marcelo Clinger Vieira Cavalcante / Secretário Executivo do CAPDA**

**Daniella Rodrigues Bezerra, Dra / membro titular das ICTs Privadas**

**Henrique de Oliveira Miguel/ membro suplente do MCTI**

**Vania Thaumaturgo Capela / membro suplente das ICTs Privadas**

**Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa/ membro titular do PIM**

**Roberto Garcia/ 2º Suplente do PIM**

**Wilson Luis Buzato Périco /membro titular do PIM**

**Rafael Pontes/ membro titular do Estado do Amapá**

**Tanara Lauschner/membro suplente da Comunidade Científica**

**Paulo Renato Haddad/membro titular do Estado de Rondônia**

**Alcian P. Souza/membro suplente do Estado do Amazonas**

**Assurbanípal Barbary de Mesquita/ membro titular do Estado do Acre**

**Erisson Wisner Calixto da Mota/membro suplente do Estado do Acre**



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ramos Sales, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1364150** e o código CRC **E1D0BEAD**.

---